

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL TITULAR
Sebastião Luiz da Silva

OFICIAL SUBSTITUTA
Elizabeth Domingues Ferreira

21

Protocolo N.º 83.329(28-6-93) Registro de Imóveis
Livro N.º 2

Registro Geral
Fls. 46.698

Matrícula N.º 40.938

Data 5-10-93

Lote de nº5(cinco)da área "B", desmembrada da área D-1.1, situada / no lugar de Penha, em zona urbana do primeiro distrito deste Muni- / cipio de Araruama, com a área de 450,90m², medindo 16,70m de fren- / te e de fundos; por 27,00m de extensão de frente a fundos, de ambos / os lados, confrontando-se na frente com a Avenida James de Mendon- / ça Clark; nos fundos com a área remanescente D-1.1, de propriedade / de Regina Maria de Miranda Jordão Clark; à direita com o lote 04, e / à esquerda com o lote 6; REGISTRO ANTERIOR no livro 2, na matrícula / 39.969, as fls.45.263, em 12-6-92, neste registro.-PROPRIETÁRIA: / FIC=REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA, com se- / de na Avenida Eurico Gaspar Dutra, 777, parte, em Araruama, inscrita / no CGC nº27.517.010/0001-55.0 referido é verdadeira e dou fé. Araruama / 05 de outubro de 1993. Eu, *Paulo Sérgio Machado* empregado autorizado, da- / tilografei. Eu, *Elizabeth Domingues Ferreira* oficial substituta em exercício, / subscrevo e assino.

R.1.40.938.-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo / tabelião do cartório do 3º Ofício de Notas da cidade de Niterói, no / livro 479, as fls.183/4, em 26-2-93, ato 089, o imóvel constante / da presente matrícula, foi adquirido por MARIA CATHARINA ROSA CEZÁ- / RIO, brasileira, viuva, do lar, identidade de nº80.633.820-8-IFP, expe- / dida em 1-12-92, e inscrita no CPF nº936.230.627/15, residente na / rua Campo Grande, 106, Parque Hotel, Araruama, em Araruama; por compra / feita a FIC=REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já / qualificada; pelo valor de CR\$ 15.000.000,00, pago e quitado, em moeda / da época.-SEM CONDIÇÕES. Emols. CR\$6.666,92 (tabela VI, ato 1, letra z) / autenticação mecânica nº028, recolhidos no Banerj em 29 de junho / de 1993. O DARJ nº 713/83, foi recolhido ao Banerj em 25-6-93, aut. / mec.039. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 05 de outubro de / 1993. Eu, *Paulo Sérgio Machado* empregado autorizado, datilografei. Eu, *Elizabeth Domingues Ferreira* / oficial substituta em exercício, subscrevo e / assino. Declaro em tempo, que foi-me apresentada a xerox do IPTU, / exercício de 1993, que fica arquivado neste registro. O referido é / verdade e dou fé. Araruama, 5 de outubro de 1993. Eu, *Paulo Sérgio Machado* / empregado autorizado, datilografei. Eu, *Elizabeth Domingues Ferreira* // / substituta em exercício, subscrevo e assino.

PROTOCOLO Nº87.900(28-3-95)

R.2.40.938.-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo / tabelião do cartório do 2º Ofício de Notas da cidade de Araruama, / no livro 457, ato 091, as fls.180/1, em 26-7-94, o imóvel da pre- / sente matrícula, foi adquirido por JOSÉ CARLOS GUIMARÃES COSTA, bras

leiro, construtor, identidade de nº81165560-4, do IFP, de 8-6-88, e inscrito no CPF nº173.525.337/53, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA, residente na Leopoldo Rodrigues de Souza, 237, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia; por compra feita a MARIA CATHARINA ROSA CEZÁRIO, já qualificada; pelo valor de R\$. 200,00, pago e quitado. - SEM CONDIÇÕES. Emols. R\$179,70 (tabela VI, ato/1) autenticação mecânica nº076, recolhidos no Banerj em 29 de março de 1995. O DARJ Lei 713/83, foi recolhido ao Banerj em 29-3-95, aut. mec. 066.0 referido é verdade e dou fé. Araruama, 03 de abril de 1995. Eu, [assinatura] oficial substituta mat. 06/2575, datilografei. / Eu, [assinatura] oficial substrevo e assino.

N.S.

PROT. 88.062
 PROTOCOLO Nº88.062(24-4-95)

Av.3.40.938.-Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial com 106,97m², edificado no lote da presente matrícula, com frente para a Av:James de Mendonça Clark, nº383/casa, averbado na PMA em total estado de habite-se em 4-4-95, com o valor venal de CR\$36.167,34, inscrito no cadastro Municipal sob on nº1.04.40.008./0005.00 e CI/089986, e em atendimento aos termos da petição datada de 24 de abril de 1995, instruída por certidão do respectivo lançamento, expedida pela PMA em 19 de abril de 1995; e bem como averbo a CND expedida pelo INSS, agência de Araruama, em 19 de abril de 1995, serie "F", nº475512, PCND nº212/95, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$7.50 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 28 de abril de 1995. Eu,
[assinatura] oficial substituta mat. 06/2575, datilografei. / Eu, [assinatura] oficial substrevo e assino.

PROT. 88.062
 PROTOCOLO Nº88.062(30-5-96)

N.S.

R.4.40.938.-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo tabelião do cartório do 3º Ofício de Notas da cidade de Niterói, no livro 496, as fls.014, em 14-8-95, ato 005, o imóvel da presente matrícula, e do Av-3, foram adquiridos por JOANA APARECIDA LAGES, brasileira, solteira, maior, bancária, identidade 011.200.432-0-M. Exército, de 30-4-93, e do CIC nº920.072.527/91, residente na rua Souza Franco, nº780, aptº101, Vila Isabel, Rio de Janeiro; PEDRO EURYPPES LAGES, brasileiro, viuvo, militar reformado, identidade 051.323.320-5, M. Exército, de 18-4-91, e do CIC nº055.787.367/34, residente na Avenida Brasil, 23.357, Guadalupe, no Rio de Janeiro; PEDRO EURYPPES LAGES JUNIOR, brasileiro, funcionário público estadual, identidade 04.262./356-1, do IFP, de 19-10-81, e do CIC nº532.333.447/91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com TEREZINHA NEMECZYK LAGES, residente na rua Santo Angilberto, nº181, Guadalupe, no Rio de Janeiro; LIANE LUCYDI LAGES, brasileira, psicóloga, identidade 06.656.300-8, do IFP de 19-8-82, e do CIC nº781.143.737/68, casado pelo regime da co

Registro de Imóveis - 1.º Distrito

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oficial Substituto : Sebastião Luiz da Silva

Protocolo N.º 90.482(30-5-96) Registro de Imóveis Registro Geral
Livro N.º 2 Fls. 48.926

Matrícula N.º 40.938(continuação) Data 14-6-96

continuação da matrícula 40.938, que tem por objeto um prédio residencial com 106,97m², sito na Av. James de Mendonça Clark, 383/casa, e respectivo lote 5 da área B, desmembrada da área D-1.1., situada no lugar de Penha, em zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama; de propriedade de JOANA APARECIDA LAGES e outros, já qualificados.-----

comunhão parcial de bens com RICARDO DO AMARAL E SILVA, residente / na rua Silva Pinto, 115, aptº604, Vila Isabel, no Rio de Janeiro e / PAULO JORGE LAGES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, identidade de nº08.398.217-3, do IFP de 3-4-87, e do CIC Nº774.136.447/20, / residente na rua Souza Franco, 780, aptº101, no Rio de Janeiro; na proporção de 2/6 para a primeira e 1/6 para cada um dos demais; por compra feita a JOSÉ CARLOS GUIMARÃES COSTA, construtor, identidade / 81.165.560 do IFP, de 8-6-88, e do CIC nº173.525.337/53, e sua mulher MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA, professora, identidade 05.498. / 485-1, do IFP, de 31-3-88, e do CIC nº013.936.744/04, brasileiros, / casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na rua Leopoldo Rodrigues de Souza, 235, Iguaba Pequena, em Araruama-RJ; pelo valor de R\$20.000,00, pago e quitado.-SEM CONDIÇÕES. Emols. R\$220,08 (tabela / VI, ato 1) aut. mec. 339, rec. Banerj em 31-5-96. O DARJ Lei 713/83, foi rec. Banerj em 31-5-96, aut. mec. 315. O referido é verdade e dou fé. / Araruama, 14 de junho de 1996. Eu, *Sebastião Luiz da Silva* escrevente substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, *Elizabeth Domingues Ferreira* substituta em exercício, subscrevo e assino.

Cancelamento em 15/08/14

Vide Protocolo nº 116020 de 02/08/2016 (Vide Art. 205 e Lei 6.015/73) N.S. 2575 - CPF 423.137.767-04

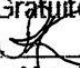
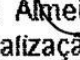
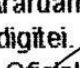
Vide Protocolo nº 180.926 de 15/08/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 25/01/19

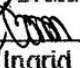
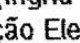
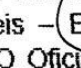
Vide Protocolo nº 184.131 de 27/04/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 184.966 de 09/07/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)


Vide Protocolo nº 187.508 de 25/01/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -

R.05 - 40.938: PARTILHA DE BENS: Nesta data, nos termos das **ESCRITURAS DE INVENTÁRIO E PARTILHA e RERRATIFICAÇÃO**, dos bens deixados por falecimento de **PEDRO EURYPES LAGES JUNIOR**, ocorrido em 14/01/2007, lavradas no Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, nos livros n.ºs 7339 e 7549, às fls. 072/076 e 119/121, atos n.ºs 015 e 043, em 25/05/2016 e 15/10/2018, respectivamente, prenotadas sob o n.º 187.508, em 25/01/2019, **1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 32574, foi partilhado na proporção de 1/12 do imóvel para TEREZINHA NEMECZYK LAGES**, filha de Erich Nemeczyk e Elza Maltez Nemeczyk, brasileira, viúva, autônoma, portadora da carteira de identidade n.º 05.687.842-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/11/2009, inscrita no CPF sob o n.º 045.532.647-90; **na proporção de 1/36 do imóvel para PEDRO HENRIQUE NEMECZYK LAGES**, filho de Pedro Eurypes Lages Junior e Terezinha Nemeczyk Lages, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da carteira de identidade CNH n.º D1998128600, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21/03/2016, onde consta o n.º 12753478-2-DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 098.470.047-14;.....(continua no verso)

(continuação do R.05 da matrícula n.º40.938)...na proporção de 1/36 do imóvel para **CAROLINA NEMECZYK LAGES**, filha de Pedro Eurypes Lages Junior e Terezinha Nemezyk Lages, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade CNH n.º 06586621280, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/03/2016, onde consta o n.º 21124156-7-DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 111.527.097-47; e na proporção de 1/36 do imóvel para **JOANA NEMECZYK LAGES**, filha de Pedro Eurypes Lages Junior e Terezinha Nemezyk Lages, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade CNH n.º 0656819266, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/02/2016, onde consta o n.º 21188269-1-DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 135.216.767-06, todos residentes e domiciliados na Rua Santo Angilberto, n.º 181, Rio de Janeiro - RJ. **VALOR:** R\$ 48.207,78. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITD - valor de R\$ 48.207,78. Emols: R\$ 550,83 (Tab.20.1-1) + R\$ 10,74 (Tab. 16-4) + R\$ 37,38 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 119,79; FUNDPERJ 5%: R\$ 29,94; FUNPERJ 5%: R\$ 29,94; FUNARPEN 4%: R\$ 23,95; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 11,01; ISS: R\$ 31,50. Araruama, 28 de março de 2019. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  Karin Hermann Meyer, Escrevente Autorizada, CONDICG nº 94/12037, CART. 2º OF. ARARUAMA-RJ. (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECXF82943-RUJ)

R.06 - 40.938: PENHORA: Nesta data, através do Ofício n.º 0140/2018, datado de 12/04/2018, e Ofícios PJe, datados de 15/04/2019 e 11/07/2019, respectivamente, todos expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, referentes ao processo n.º 0093000-47.2001.5.01.0008 - Ação Trabalhista, prenotados sob o n.º 184.131, em 27/04/2018, onde figura como **Autor: Nilvamar Faria da Silva**, e como **Réu: Pedro Eurypes Lages**, inscrito no CPF sob o n.º 055.787.367-34 e outros, procedo ao registro da **PENHORA incidindo sobre o imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 21.730,49. Fiel Depositário: Pedro Eurypes Lages Junior**, inscrito no CPF sob o n.º 532.333.447-91. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - Valor da Avaliação do Imóvel - valor de R\$ 360.000,00. Emols: Isento (Tab.20.1-1) + Isento (Tab. 16-4) + Isento (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 08 de agosto de 2019. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), digitei. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial:  Luiz Carlos Oliveira, Escrevente Autorizado, CONDICG nº 94/3820, CART. 2º OF. ARARUAMA-RJ. (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECXF89818-VEI).

Vide Protocolo nº 192.002 de 14/01/2020 (Vida Art. 205 da Lei 6.015/73) - Art. 20, § 2º Lei 8335/94 - CONDICG nº 94/3820 - CART. 2º OF. ARARUAMA-RJ

Av.07 - 40.938: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 13/01/2020, onde consta a Exec. da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, protocolo n.º 202001.1311.01032677-1A-250, processo n.º D2144002320005010021, Código HASH: 1cbe.14a2.95d6.3a97.d359.0b1d.4c6d.3919.e1de.d63b, prenotado sob o n.º 192.002, em 14/01/2020, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de PEDRO EURYPES LAGES**, inscrito no CPF sob o n.º 055.787.367-34. Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 27 de janeiro de 2020. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  Karin Hermann Meyer, Escrevente Autorizada, CONDICG nº 94/12037, CART. 2º OF. ARARUAMA-RJ. (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDV02453-UVB)

Vide Protocolo nº 197.110 de 20/04/2020 (Vida Art. 205 da Lei 6.015/73)